



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Apoio Administrativo, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia - GO, 29 de setembro de 2021.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Administração

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONVENENTE **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**

CONVENIADA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

CONVÊNIO Nº. **2021041749 / 2021**

OBJETO 1.1 Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENENTE, desde que:

- a) tenha mais de 3 (três) meses de efetivo exercício;
- b) sejam aposentados em caráter permanente ou reformados, desde que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- c) sejam pensionistas em decorrência de morte do servidor e que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- d) estejam exercendo mandato legislativo, executivo, vínculo funcional ou contrato empregatício com o prazo máximo limitado ao mês do término do mandato vigente, desde que o seu provento seja pago pela Convenente;
- e) estejam em gozo de licença para tratamento de saúde e recebam rendimentos integrais e pagos pelo empregador;
- f) sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito da CAIXA.

VIGÊNCIA O presente Convênio e celebrado pelo prazo 60 meses, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula oitava.

DIEGO VAZ SORGATTO - Prefeito Municipal
DIEGO ARAUJO LIMA – Gerente Geral.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia - GO, 29 de setembro de 2021.

GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Diretora da Divisão de Apoio Administrativo